



ATO TRT13 SGP N.º 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Designa gestores do Convênio TRT13 n.º 02 /2021, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD n.º 4/2023,

CONSIDERANDO a formalização do Convênio TRT13 n.º 2/2021 com a Caixa Econômica Federal, conforme PROAD n.º 24229/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula n.º 101.220.905) para atuar como gestor titular e o Juiz **ALEXANDRE ROQUE PINTO** (matrícula n.º 101.197.370), como gestor substituto, na Gestão do Convênio TRT n.º 02/2021, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, direcionado à disponibilização de acesso do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região ao Portal Judicial da Caixa Econômica Federal, sem prejuízo de outras delegações e designações para atividades administrativas e jurisdicionais.

Art. 2º Revoga-se o [ATO TRT SGP N.º 156/2021](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-ADM.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente